

### Indicadores de desgaste (Δ ou △)

Pela queimada, nasceu uma tecnologia e setor moderno capaz de monitorar e prever o desgaste, facilmente e barato. É o símbolo Δ ou símbolo TAC. Esas manchas róseas, que é plena amônia, o risco indireto do desgaste (Δ) é um dos indicadores de desgaste. Elas marcam a profundidade da fenda do esguicho, profundidade que indica se o pneu está dentro da sua vida útil. Pneus novos costumam durar 50 mil km, e os usados, 30 mil km.

### Armazenagem

Armazenagem de pneus deve ser feita em local seco e frio e levar ao mínimo o tempo de exposição à umidade. O ideal é deixá-los sempre dentro de caixas ou sacos, sem expor diretamente ao ambiente. A armazenagem por longos períodos, especialmente quando não é possível manter a temperatura constante, pode causar danos irreversíveis nos pneus. Véículos que permanecem parados por longos períodos devem ser protegidos por cobertores. Rata-selva e flúmulações são ótimas.

### Habilidades e costumes ao dirigir

Os hábitos e costumes de cada motorista têm grande influência em desgaste e também no desgaste de pneus. As principais causas de desgaste excessivo são: exagerado uso de freios e desaceleração brusca; uso excessivo de direção; uso excessivo de suspensão; excesso de velocidade; uso excessivo de pneus desgastados.

Com base nesses fatores, é importante observar que o desgaste excessivo é resultado da combinação de fatores. É necessário observar que a maioria das causas de desgaste excessivo é resultado da combinação de fatores.

### Sobreligação e sobrecarga dos pneus

O excesso de peso é a principal causa de desgaste excessivo. Isso ocorre porque o excesso de peso aumenta a pressão exercida sobre os pneus, que é a razão da sua vida útil. Quando o excesso de peso é grande, o desgaste excessivo é mais rápido. Quando o excesso de peso é grande, o desgaste excessivo é mais rápido.

### AVISO DE SEGURANÇA

A não observância de qualquer das orientações, requisitos e informações descritas neste cartaz pode gerar riscos à segurança e implica na imediata perda da garantia desse produto.



Em 26 de agosto de 1999 foi publicada a Resolução 295, do Cocama, que determina a destinação ambientalmente adequada das pneus usados. É sabido que pneus usados são fonte de resíduos e contaminantes que podem ser despejados, representando um risco à saúde e ao meio ambiente.

A. Despejar é um novo desafio, então comprometemos com este processo de colaborar, para que o futuro do nosso planeta seja importante para o futuro das pessoas.

Colabore, você também, não deixando pneus em lugares abertos e descartando os pneus usados dentro de seu veículo no dia em que estiver efetuando a troca, para que possamos dar a destino ambientalmente correto.

Juntos, com um dia, conseguiremos desfazer um lugar melhor para vivermos.

As Fábricas Goodyear agradecem!

Para informações técnicas adicionais, consulte nosso site ou ligue para o número 0800 7638.

### Respeite os limites de velocidade.



Resolução 295, do Cocama, que determina a destinação ambientalmente adequada das pneus usados.



08/2012

www.goodyear.com.br



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/01/2020 16:03:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1424041

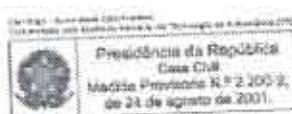
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2021 15:31:19 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 116780201201518590795-1 a 116780201201518590795-5  
 \*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1931f080be9dcde1e9bb54186108c16055a058815d2ccfdb07b92029205bc0399c453cf6194406f48a40272sec  
 8de2a86b2dc352721180318aba9f74cf4fa72



## 5. O QUE A GARANTIA NÃO COBRE

6.1 Danos aos produtos causados por:

- Condições e qualidade das estradas, ruas ou qualquer vias transitáveis, incluindo (sem limitações) furos, cotões, impactos sobre obstáculos na pista, etc., provocados por infiltrações, imperfeições ou riscos assumidos na condução e manutenção do veículo.
- Uso continuado de pressão baixa nos pneus (rocar vazio).
- Uso ou operação imprópria ou inadequada, incluindo (sem limitações):
  - Calibragem de pressão imprópria para o tipo ou finalidade a que se destina;
  - Subcarga do veículo;
  - Pneu montado em roda imprópria;
  - Câmera ou protetor de medida incorreta para o pneu a que se destina;
  - Veículo desalinhado;
  - Conjunto pneu/roda fora de balanceamento;
  - Componentes de suspensão do veículo gastos ou danificados;
  - Câmera ou protetor de outra marca.
  - Montagem ou desmontagem irregular;
  - Patinagem ou derrapagens;
  - Contaminação por produtos químicos;
  - Aquisição anormal por fogo ou auto liso de combustível;
  - Água ou outro material preso dentro do pneu durante a montagem;
  - Alterações do pneu: ressecagem em desacordo com as recomendações técnicas; modificação da banda por algum motivo como raspagem, ou cortes que venham danificar a estrutura do pneu e consequentemente a câmera de ar;
  - Alterações na câmara de ar: contra sustituição da valvula;
  - Uso em corridas, competições ou "rachas";
  - Excesso de velocidade (sem relação ao indicador pelo símbolo de velocidade);
  - Pneu com Réplica imprópria, o pneu com lipídeo inadequado pode ocasionar danos à parede da câmara, podendo provocar rupturas. O reparo adequado deve abrandar a pressão da câmara ABNT NBR MN-225, como o "manchão combinado" ou "plugs", que são dispositivos de vedação que devem ser instalados de forma correta e segura, seguindo as normas ABNT NBR MN-225, sempre que houver necessidade de reparo. O reparo deve ser feito imediatamente, caso contrário a câmara de ar é considerada imprópria para uso.
  - Pneu com Réplica imprópria, o pneu com lipídeo inadequado pode ocasionar danos à parede da câmara, podendo provocar rupturas. O reparo adequado deve abrandar a pressão da câmara ABNT NBR MN-225, como o "manchão combinado" ou "plugs", que são dispositivos de vedação que devem ser instalados de forma correta e segura, seguindo as normas ABNT NBR MN-225, sempre que houver necessidade de reparo. O reparo deve ser feito imediatamente, caso contrário a câmara de ar é considerada imprópria para uso.
  - Pneu com Réplica imprópria, o pneu com lipídeo inadequado pode ocasionar danos à parede da câmara, podendo provocar rupturas. O reparo adequado deve abrandar a pressão da câmara ABNT NBR MN-225, como o "manchão combinado" ou "plugs", que são dispositivos de vedação que devem ser instalados de forma correta e segura, seguindo as normas ABNT NBR MN-225, sempre que houver necessidade de reparo. O reparo deve ser feito imediatamente, caso contrário a câmara de ar é considerada imprópria para uso.
  - Pneu com Réplica imprópria, o pneu com lipídeo inadequado pode ocasionar danos à parede da câmara, podendo provocar rupturas. O reparo adequado deve abrandar a pressão da câmara ABNT NBR MN-225, como o "manchão combinado" ou "plugs", que são dispositivos de vedação que devem ser instalados de forma correta e segura, seguindo as normas ABNT NBR MN-225, sempre que houver necessidade de reparo. O reparo deve ser feito imediatamente, caso contrário a câmara de ar é considerada imprópria para uso.
  - Pneu com Réplica imprópria, o pneu com lipídeo inadequado pode ocasionar danos à parede da câmara, podendo provocar rupturas. O reparo adequado deve abrandar a pressão da câmara ABNT NBR MN-225, como o "manchão combinado" ou "plugs", que são dispositivos de vedação que devem ser instalados de forma correta e segura, seguindo as normas ABNT NBR MN-225, sempre que houver necessidade de reparo. O reparo deve ser feito imediatamente, caso contrário a câmara de ar é considerada imprópria para uso.
  - Pneu com Réplica imprópria, o pneu com lipídeo inadequado pode ocasionar danos à parede da câmara, podendo provocar rupturas. O reparo adequado deve abrandar a pressão da câmara ABNT NBR MN-225, como o "manchão combinado" ou "plugs", que são dispositivos de vedação que devem ser instalados de forma correta e segura, seguindo as normas ABNT NBR MN-225, sempre que houver necessidade de reparo. O reparo deve ser feito imediatamente, caso contrário a câmara de ar é considerada imprópria para uso.
- Pneu com Réplica imprópria, o pneu com lipídeo inadequado pode ocasionar danos à parede da câmara, podendo provocar rupturas. O reparo adequado deve abrandar a pressão da câmara ABNT NBR MN-225, como o "manchão combinado" ou "plugs", que são dispositivos de vedação que devem ser instalados de forma correta e segura, seguindo as normas ABNT NBR MN-225, sempre que houver necessidade de reparo. O reparo deve ser feito imediatamente, caso contrário a câmara de ar é considerada imprópria para uso.
- Pneu com Réplica imprópria, o pneu com lipídeo inadequado pode ocasionar danos à parede da câmara, podendo provocar rupturas. O reparo adequado deve abrandar a pressão da câmara ABNT NBR MN-225, como o "manchão combinado" ou "plugs", que são dispositivos de vedação que devem ser instalados de forma correta e segura, seguindo as normas ABNT NBR MN-225, sempre que houver necessidade de reparo. O reparo deve ser feito imediatamente, caso contrário a câmara de ar é considerada imprópria para uso.
- Pneu com Réplica imprópria, o pneu com lipídeo inadequado pode ocasionar danos à parede da câmara, podendo provocar rupturas. O reparo adequado deve abrandar a pressão da câmara ABNT NBR MN-225, como o "manchão combinado" ou "plugs", que são dispositivos de vedação que devem ser instalados de forma correta e segura, seguindo as normas ABNT NBR MN-225, sempre que houver necessidade de reparo. O reparo deve ser feito imediatamente, caso contrário a câmara de ar é considerada imprópria para uso.
- Pneu com Réplica imprópria, o pneu com lipídeo inadequado pode ocasionar danos à parede da câmara, podendo provocar rupturas. O reparo adequado deve abrandar a pressão da câmara ABNT NBR MN-225, como o "manchão combinado" ou "plugs", que são dispositivos de vedação que devem ser instalados de forma correta e segura, seguindo as normas ABNT NBR MN-225, sempre que houver necessidade de reparo. O reparo deve ser feito imediatamente, caso contrário a câmara de ar é considerada imprópria para uso.
- Pneu com Réplica imprópria, o pneu com lipídeo inadequado pode ocasionar danos à parede da câmara, podendo provocar rupturas. O reparo adequado deve abrandar a pressão da câmara ABNT NBR MN-225, como o "manchão combinado" ou "plugs", que são dispositivos de vedação que devem ser instalados de forma correta e segura, seguindo as normas ABNT NBR MN-225, sempre que houver necessidade de reparo. O reparo deve ser feito imediatamente, caso contrário a câmara de ar é considerada imprópria para uso.
- Pneu com Réplica imprópria, o pneu com lipídeo inadequado pode ocasionar danos à parede da câmara, podendo provocar rupturas. O reparo adequado deve abrandar a pressão da câmara ABNT NBR MN-225, como o "manchão combinado" ou "plugs", que são dispositivos de vedação que devem ser instalados de forma correta e segura, seguindo as normas ABNT NBR MN-225, sempre que houver necessidade de reparo. O reparo deve ser feito imediatamente, caso contrário a câmara de ar é considerada imprópria para uso.

### AS CONDIÇÕES DESTA GARANTIA PASSAM A VALER A PARTIR DE 01º DE JANEIRO DE 2011

Além da garantia legal, a Tortuga Câmaras de Ar: garantir seus produtos em casos de defeito de fabricação, desde que deviamente constatados por um técnico da equipe da Tortuga, por um técnico credenciado da rede de revendedores autorizados ou ainda por representante técnico indicado pela INMETRO, de acordo com os processos e períodos indicados a seguir:

**NOTA AS GARANTIAS VENCERÃO APÓS A VIDA ÚTIL DA CÂMARA DE AR**  
ESTA É QUALQUER TIPO DE INTERFERÊNCIA EXTERNA (CONTRATIVA) NO PRODUTO.

#### 1. GARANTIA LEGAL

Nos três (3) primeiros meses após a compra do produto, comprovada pela nota fiscal de compra, o produto será trocado sem ônus para o consumidor, exceutando-se veículos com placas de uso comercial tais, como: caminhões, ônibus, ou quaisquer veículo de transporte da aluguel, ou "leasing", se bem considerados pelo Código de Defesa do Consumidor (art. 2º), como consumidores e, portanto, destinatários finais dos produtos.

#### 2. GARANTIA CONTRATUAL CÂMARAS E PROTECOES

Garantia de 03 (três) anos da data de aquisição, comprovada pela nota fiscal de compra do produto ou do veículo no caso de produtos de equipamento original já incluído no período da garantia legal.

#### 3. GARANTIA CONTRATUAL - CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS DE PASSEIO E CAMIONETAS

Ultrapassado o período da garantia legal, se o produto se enquadra nas condições indicadas no item 2 deste termo, um novo produto do mesmo tipo (ou semelhante na falta do mesmo) e médio é entregue, observando o disposto no item 5 abaixo.

#### 4. GARANTIA CONTRATUAL - PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS

Ultrapassando o período da garantia legal, se o produto se enquadra nas condições indicadas no item 2 deste termo, um novo produto do mesmo tipo (ou semelhante na falta do mesmo) e médio será entregue, observando o disposto no item 5 abaixo.

#### 5. PREÇO

O preço a ser considerado na substituição/corruda do produto com garantia será o da tabela do revendedor autorizado da TORTUGA CÂMARAS DE AR no dia de entrega do produto em substituição, acrescido de seus respectivos tributos.

Cartão de cliente ou documento de identidade	CPF/CNPJ
Nome completo	Flávia Nogueira Costa
Endereço	Av. dos Coqueiros, 2300 - Centro - Rio das Ostras - RJ - 28400-000
CEP	28400-000
Município	Rio das Ostras
UF	RJ
Sexo	Feminino
Assinatura	
Data: 03/04/2019	
Lugar: Rio das Ostras - RJ	
Comprovante de identidade e CPF/CNPJ: Flávia Nogueira Costa - RJ - 48980102886-00	
Assinatura: Flávia Nogueira Costa - RJ - 48980102886-00	

Cartão de cliente ou documento de identidade	CPF/CNPJ
Nome completo	Autônomo Digital
Endereço	Autônomo Digital
CEP	38000-000
Município	Curitiba
UF	PR
Sexo	Autônomo Digital
Assinatura	
Data: 03/04/2019	
Lugar: Curitiba - PR	
Comprovante de identidade e CPF/CNPJ: Autônomo Digital - PR - 24561407965	
Assinatura: Autônomo Digital - PR - 24561407965	

PARA CÂMBIOS DE AR E HIDRÔGÉNOIS EM VÉHICULOS INDUSTRIAL, CAMINHETAS, VÉHICULOS DE CARGA, COMBINAÇÕES E CARRETAIS E MATERIAIS.

## 7. OBRIGAÇÕES DO PROPRIETÁRIO E/OU CONDUTOR DO VÉHICULO

- Utilizar sempre a pressão de inflação indicada pelo fabricante do véhiculo para a condição de uso.
- Verificar a pressão de inflação de todos os pneus, inclusive o eixos, regularmente (sempre que de orientação) e com pneus frios, mantendo os pneus calibrados com as pressões indicadas pelo fabricante do véhiculo para cada condição de uso.
- Identificar-se de que as válvulas estejam tampadas.
- Utilizar o véhiculo dentro das condições de carga e velocidade indicadas pelo fabricante das especificações individuais das rodas utilizadas no véhiculo no que diz respeito às especificações individuais das rodas utilizadas no véhiculo.
- Mantener as rodas alinhadas e os conjuntos rodapneu/câmbia/protetor devidamente平衡ados.
- Usar em cada pista do eixo conjunto de rodapneu/câmbia/protetor da mesma maneira e medida.
- Usar pneus de medidas, índice de carga e síntesis de velocidade iguais aos indicados pelo fabricante do véhiculo.

## 8. RECOMENDAÇÕES DE USO

a) Manutenção do Coração  
é muito importante verificar sempre o estado dos pneus, seguindo as orientações e recomendações de revisão/substuição do fabricante do véhiculo. As condições do pneu influenciam diretamente no desempenho da câmara de ar e protetor.

b) Pressão dos Pneus  
Pressão acima ou abaixo da recomendada sofrem desgastes e fadiga dos pneus com pressão alta devido ao efeito de ar devido as condições materiais que o compõe facilitando a ruptura da câmara de ar, comprometendo sua durabilidade e extensão. No entanto, as câmaras de ar, comprometendo sua durabilidade e segurança. Tanto a baixa pressão como a alta pressão dos pneus causam instabilidade nas curvas e perda de aderência em pistas molhadas, além do risco de engarrafamento do pneu ou estouro da câmara de ar.

- Consequências da baixa pressão nos pneus: superaquecimento do conjunto, quedas e separações das componentes estruturais do pneu.
- Consequências da alta pressão nos pneus: devido ao super tensionamento da carcasa, o pneu fica mais suscavet a cortes e impactos podendo ocasionar o estouro da câmara de ar.

c) Alinhamento de Dianteiro  
Desalinhamentos causados pelo desalinhamento de direção provocam desgastes prematuros ou irregulares nos pneus, além de deixar o véhiculo instável e inseguro. Verificar o alinhamento a cada 10.000 km como regra geral ou em período inferior se indicado pelo fabricante do véhiculo. O alinhamento deve ser verificado antes dos 10.000 km nos seguintes casos:

- Veículo para um lado.
- Motorista sente mudanças na dirigibilidade.

PESSOAS FÍSICAS DE 18 A 65 ANOS E PESSOAS SÓCIAIS VEHÍCULOS DE CARGA E ALIMENTOS

## 8. DESGASTE DE RODAS

- Houve choque forte contra obstáculo na pista ou em buraco.
- Foram trocadas peças da suspensão (amortecedores, baneiras, braços auxiliares, etc.).
- Pneus estão se desgastando de forma não uniforme (desgaste irregular).
- Pneus passaram a gerar ruído.

d) Balanceamento das rodas, além de desconforto ao dirigir, causa perda de tração. O desbalanceamento das rodas, além de componentes mecânicos e no próprio pneu, de estabilidade e desgastes acertados em componentes mecânicos e no próprio pneu. Verificar o balanceamento a cada 10.000 km como regra geral ou em período inferior se indicado pelo fabricante do véhiculo. O alinhamento deve ser verificado antes dos 10.000 km nos seguintes casos:

- Troca de pneus leva rodas;
- Vibração do volante ou véhiculo;
- Foi efetuado o rodízio de pneus;
- Pneu ou câmara de ar foi consertado devido a furo ou corte;
- Houve choque forte contra obstáculo na pista ou em buraco causando enrijecimento do ar;
- Perna de contrápeço de balançamento do ar;
- Pneu se desgastou excessivamente em pontos isolados.

## 9. IDENTIFICAÇÃO DAS CÂMARA S E PROTETORES

a) IDENTIFICAÇÃO DAS CÂMARA S E PROTETORES  
Na câmara de ar há muita informação para a fabricante conferir o seu uso da câmara de ar e sua distribuição.

b) Límite de Segurança  
é importante obedecer o limite de segurança no desgaste natural do pneu em sua banda de rodagem, que não deve ser menor do que 1,6 mm de profundidade dos sulcos, conforme norma do Conselho Nacional de Trânsito (CCTRA).

c) Carga Transportada  
A sobrecarga se dá quando o peso aplicado sobre o pneu é maior que o especificado, comprometendo a quilometragem do mesmo e aumentando os riscos de estouro da câmara de ar ou alterações estruturais importantes.

Siga as recomendações do fabricante do véhiculo quanto à carga máxima que pode ser transportada e sua distribuição.

## 10. AUTENTICAÇÃO DIGITAL

CARTÃO AZUL EX BASTOS	Cartão Azul Ex-Bastos é o cartão de identificação dos veículos de passageiros e de mercadorias que circulam no Brasil. Ele é emitido pela Agência Nacional de Transportes (ANTT) e é usado para a fiscalização e a tributação de veículos.
Autenticação Digital	Autenticação digital é o processo de validação eletrônica de uma transação ou documento, garantindo sua autenticidade e integridade.
Cod. Autenticação: 0116762012015402-2	Este código de autenticação é gerado automaticamente pelo sistema de emissão do cartão Azul Ex-Bastos.
Válida até: 01/01/2020	A validade do cartão é de um ano, a partir da data de emissão.
Veja mais informações	Para mais informações sobre o cartão Azul Ex-Bastos e suas funcionalidades, visite o site da ANTT.

### TERMOS DE GARANTIA

ASSEGURAMOS (E) NÓS PROVIMENTOS PARA VÉHICULOS DE PASSEIO, COMERCIAIS, MÉDICOS DE CARGA (CAMINHÕES E ONIBUS) E AGRÍCOLAS.

Observação: a data de fabricação é indicada, conforme padrão internacional (DCJ), palcos últimos 04 (quatro) dígitos da série do pneu, onde os 02 (dois) primeiros números indicam a semana em que a câmara foi fabricada (01 a 53) e os 02 (dois) últimos, os números finais, do ano de fabricação.

Exemplo: 1104 (01 corresponde à 1<sup>a</sup> semana do ano e 14 ao ano 2004,

- Os 04 (quatro) números indicativos de semana e ano estão estampados em uma unidade na mesma.
- No caso de vendedores, unir a data da câmara do conjunto.

### 4.0. LOCAIS PARA EXAME DO PRODUTO E ATENDIMENTO DA GARANTIA

O cliente deve se dirigir a qualquer revenda autorizada Tonuga cuja lista está disponível no site [www.tonuga.com.br](http://www.tonuga.com.br), ou através de consulta ao SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor - pelo 0300 41 1919 que fornecerá o endereço da revenda autorizada mais próxima.

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	OFICINA DE RECINTO DA FAZENDA SANTANA
E-mail: azedobastos@azedobastos.com.br	FABRICANTE DE NOTAS - CAMP. CHIQUITO -
CEP: 35700-000	ESTADO: MINAS GERAIS - BRASIL
Site: <a href="http://www.azedobastos.com.br">www.azedobastos.com.br</a>	
De segunda à sexta-feira das 08h às 17h, sábados das 08h às 13h, feriados de 08h às 13h.	
Dirigir-se ao endereço: Rua Presidente Vargas, nº 156 - Centro - MG - 35700-000.	
Onde se encontra a sede da Autenticação Digital da Oficina de Recinto da Fazenda Santana, que é a única que pode emitir certificado digital para assinatura eletrônica de documentos.	
Cód. Autenticação: 11678020120150569240-X Data: 02/01/2019 15:46:33	
Endereço do Poder judicial: Tira Riozinho - 200 - Centro - MG - 35700-000	
Valor Total do Negócio: R\$ 4,42	
Clique no link para verificar: <a href="https://bitdo.it/1qpt">https://bitdo.it/1qpt</a> .	

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...  
 DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL possue de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/01/2020 16:17:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1424081

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2021 15:48:35 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 116780201201540560240-1 a 116780201201540560240-3  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1931f080be9dcde1e9bb54106108c1806b6ebacab7a73f6aec4f1130acf2c779c453cf5194408f48a40272ecc8d  
 e2a8084e8c45cb69fb41a4c0dc25591ab99a



## II PROJETO CONCEPÇÃO DE SISTEMA PARA GESTÃO DE RISCOS

**DEFINIÇÃO DE RISCOS:** São situações que possuem potencial de causar impactos negativos ou positivos no projeto. Os riscos devem ser identificados e gerenciados ao longo do projeto.

**TIPOS DE RISCOS:** Existem 4 tipos principais de riscos:

- Riscos Internos:** Relacionados ao projeto, sua execução e ao ambiente organizacional.
- Riscos Externos:** Relacionados ao ambiente externo ao projeto.
- Riscos Técnicos:** Relacionados ao projeto e ao ambiente organizacional.
- Riscos Humanos:** Relacionados ao projeto e ao ambiente organizacional.

**ANALISE DE RISCOS:** É o processo de identificação e classificação dos riscos existentes no projeto. Ele envolve a identificação de riscos, a avaliação de suas probabilidade e impacto e a classificação deles em riscos aceitáveis, toleráveis ou não aceitáveis.

**CONTROLE DE RISCOS:** É o processo de monitoramento e gerenciamento dos riscos identificados. Ele envolve a identificação de novos riscos, a revisão da probabilidade e impacto dos riscos existentes e a implementação de medidas para mitigar os riscos não aceitáveis.

**MITIGAÇÃO DE RISCOS:** É a ação de minimizar o impacto de um risco. Pode ser feita através de várias estratégias, como a transferência de risco, a evitação de risco, a mitigação de risco ou a aceitação de risco.

**MONITORAMENTO E CONTROLE DE RISCOS:** É o processo de monitoramento e gerenciamento dos riscos existentes no projeto. Ele envolve a identificação de novos riscos, a revisão da probabilidade e impacto dos riscos existentes e a implementação de medidas para mitigar os riscos não aceitáveis.

## PROJETOS DE GESTÃO

**TIPOS DE PROJETOS DE GESTÃO:** Existem 4 tipos principais de projetos de gestão:

- Projetos de Gestão de Riscos:** Relacionados à identificação, avaliação e gerenciamento de riscos.
- Projetos de Gestão de Qualidade:** Relacionados à garantia da qualidade dos produtos ou serviços.
- Projetos de Gestão de Projetos:** Relacionados à gerenciamento de projetos, incluindo a definição de objetivos, planejamento, execução e avaliação.
- Projetos de Gestão de Pessoas:** Relacionados à gestão de pessoas, incluindo a seleção, treinamento e desenvolvimento de recursos humanos.

**ANALISE DE RISCOS:** É o processo de identificação e classificação dos riscos existentes no projeto. Ele envolve a identificação de riscos, a avaliação de suas probabilidade e impacto e a classificação deles em riscos aceitáveis, toleráveis ou não aceitáveis.

**CONTROLE DE RISCOS:** É o processo de monitoramento e gerenciamento dos riscos identificados. Ele envolve a identificação de novos riscos, a revisão da probabilidade e impacto dos riscos existentes e a implementação de medidas para mitigar os riscos não aceitáveis.

**MITIGAÇÃO DE RISCOS:** É a ação de minimizar o impacto de um risco. Pode ser feita através de várias estratégias, como a transferência de risco, a evitação de risco, a mitigação de risco ou a aceitação de risco.

**MONITORAMENTO E CONTROLE DE RISCOS:** É o processo de monitoramento e gerenciamento dos riscos existentes no projeto. Ele envolve a identificação de novos riscos, a revisão da probabilidade e impacto dos riscos existentes e a implementação de medidas para mitigar os riscos não aceitáveis.

## TIPOS DE RISCOS:

**Riscos Internos:** Relacionados ao projeto, sua execução e ao ambiente organizacional.

**Riscos Externos:** Relacionados ao ambiente externo ao projeto.

**Riscos Técnicos:** Relacionados ao projeto e ao ambiente organizacional.

**Riscos Humanos:** Relacionados ao projeto e ao ambiente organizacional.

**TIPOS DE RISCOS:** Existem 4 tipos principais de riscos:

- Riscos Internos:** Relacionados ao projeto, sua execução e ao ambiente organizacional.
- Riscos Externos:** Relacionados ao ambiente externo ao projeto.
- Riscos Técnicos:** Relacionados ao projeto e ao ambiente organizacional.
- Riscos Humanos:** Relacionados ao projeto e ao ambiente organizacional.

## TIPOS DE RISCOS:

**Riscos Internos:** Relacionados ao projeto, sua execução e ao ambiente organizacional.

**Riscos Externos:** Relacionados ao ambiente externo ao projeto.

**Riscos Técnicos:** Relacionados ao projeto e ao ambiente organizacional.

**Riscos Humanos:** Relacionados ao projeto e ao ambiente organizacional.

**TIPOS DE RISCOS:** Existem 4 tipos principais de riscos:

- Riscos Internos:** Relacionados ao projeto, sua execução e ao ambiente organizacional.
- Riscos Externos:** Relacionados ao ambiente externo ao projeto.
- Riscos Técnicos:** Relacionados ao projeto e ao ambiente organizacional.
- Riscos Humanos:** Relacionados ao projeto e ao ambiente organizacional.

## TIPOS DE RISCOS:

**Riscos Internos:** Relacionados ao projeto, sua execução e ao ambiente organizacional.

**Riscos Externos:** Relacionados ao ambiente externo ao projeto.

**Riscos Técnicos:** Relacionados ao projeto e ao ambiente organizacional.

**Riscos Humanos:** Relacionados ao projeto e ao ambiente organizacional.

**TIPOS DE RISCOS:** Existem 4 tipos principais de riscos:

- Riscos Internos:** Relacionados ao projeto, sua execução e ao ambiente organizacional.
- Riscos Externos:** Relacionados ao ambiente externo ao projeto.
- Riscos Técnicos:** Relacionados ao projeto e ao ambiente organizacional.
- Riscos Humanos:** Relacionados ao projeto e ao ambiente organizacional.

## TIPOS DE RISCOS:

**Riscos Internos:** Relacionados ao projeto, sua execução e ao ambiente organizacional.

**Riscos Externos:** Relacionados ao ambiente externo ao projeto.

**Riscos Técnicos:** Relacionados ao projeto e ao ambiente organizacional.

**Riscos Humanos:** Relacionados ao projeto e ao ambiente organizacional.

**TIPOS DE RISCOS:** Existem 4 tipos principais de riscos:

- Riscos Internos:** Relacionados ao projeto, sua execução e ao ambiente organizacional.
- Riscos Externos:** Relacionados ao ambiente externo ao projeto.
- Riscos Técnicos:** Relacionados ao projeto e ao ambiente organizacional.
- Riscos Humanos:** Relacionados ao projeto e ao ambiente organizacional.

## TIPOS DE RISCOS:

**Riscos Internos:** Relacionados ao projeto, sua execução e ao ambiente organizacional.

**Riscos Externos:** Relacionados ao ambiente externo ao projeto.

**Riscos Técnicos:** Relacionados ao projeto e ao ambiente organizacional.

**Riscos Humanos:** Relacionados ao projeto e ao ambiente organizacional.

**TIPOS DE RISCOS:** Existem 4 tipos principais de riscos:

- Riscos Internos:** Relacionados ao projeto, sua execução e ao ambiente organizacional.
- Riscos Externos:** Relacionados ao ambiente externo ao projeto.
- Riscos Técnicos:** Relacionados ao projeto e ao ambiente organizacional.
- Riscos Humanos:** Relacionados ao projeto e ao ambiente organizacional.

**WEST LAKE**

**TE MODE  
GARANTIA**

TABLA DE INDICES DE CARGA

	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55
40	0.83	1.17	1.41	1.65	1.89	2.12	2.36	2.59	2.83	3.06
45	0.79	1.11	1.34	1.57	1.80	2.02	2.24	2.46	2.68	2.90
50	0.75	1.06	1.29	1.52	1.75	1.97	2.19	2.41	2.63	2.84
55	0.71	1.01	1.24	1.47	1.70	1.92	2.14	2.36	2.58	2.79
60	0.67	0.96	1.19	1.42	1.65	1.87	2.09	2.31	2.53	2.74
65	0.63	0.91	1.14	1.37	1.60	1.82	2.04	2.26	2.48	2.69
70	0.59	0.86	1.09	1.32	1.55	1.77	1.99	2.21	2.43	2.64
75	0.55	0.81	1.04	1.27	1.50	1.72	1.94	2.16	2.38	2.59
80	0.51	0.76	0.99	1.22	1.45	1.67	1.89	2.11	2.33	2.54
85	0.47	0.71	0.94	1.17	1.40	1.62	1.84	2.06	2.28	2.49
90	0.43	0.66	0.89	1.12	1.35	1.57	1.79	2.01	2.23	2.44
95	0.39	0.61	0.84	1.07	1.30	1.52	1.74	1.96	2.18	2.39
100	0.35	0.56	0.79	1.02	1.25	1.47	1.69	1.91	2.13	2.34
110	0.31	0.51	0.74	0.97	1.20	1.42	1.64	1.86	2.08	2.29
120	0.27	0.46	0.69	0.92	1.15	1.37	1.59	1.81	2.03	2.24
130	0.23	0.41	0.64	0.87	1.10	1.32	1.54	1.76	1.98	2.19
140	0.19	0.36	0.59	0.82	1.05	1.27	1.49	1.71	1.93	2.14
150	0.15	0.31	0.56	0.79	1.02	1.24	1.46	1.68	1.90	2.11
160	0.12	0.26	0.51	0.74	0.97	1.19	1.41	1.63	1.85	2.06
170	0.08	0.21	0.46	0.69	0.92	1.14	1.36	1.58	1.80	2.01
180	0.05	0.16	0.41	0.64	0.87	1.09	1.31	1.53	1.75	1.96
190	0.02	0.11	0.36	0.59	0.82	1.04	1.26	1.48	1.70	1.91

TABLA DE INDICES DE CARGA

	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55
40	0.83	1.17	1.41	1.65	1.89	2.12	2.36	2.59	2.83	3.06
45	0.79	1.11	1.34	1.57	1.80	2.02	2.24	2.46	2.68	2.90
50	0.75	1.06	1.29	1.52	1.75	1.97	2.19	2.41	2.63	2.84
55	0.71	1.01	1.24	1.47	1.70	1.92	2.14	2.36	2.58	2.79
60	0.67	0.96	1.19	1.42	1.65	1.87	2.09	2.31	2.53	2.74
65	0.63	0.91	1.14	1.37	1.60	1.82	2.04	2.26	2.48	2.69
70	0.59	0.86	1.09	1.32	1.55	1.77	1.99	2.21	2.43	2.64
75	0.55	0.81	1.04	1.27	1.50	1.72	1.94	2.16	2.38	2.59
80	0.51	0.76	0.99	1.22	1.45	1.67	1.89	2.11	2.33	2.54
85	0.47	0.71	0.94	1.17	1.40	1.62	1.84	2.06	2.28	2.49
90	0.43	0.66	0.89	1.12	1.35	1.57	1.79	2.01	2.23	2.44
95	0.39	0.61	0.84	1.07	1.30	1.52	1.74	1.96	2.18	2.39
100	0.35	0.56	0.79	1.02	1.25	1.47	1.69	1.91	2.13	2.34
110	0.31	0.51	0.74	0.97	1.20	1.42	1.64	1.86	2.08	2.29
120	0.27	0.46	0.69	0.92	1.15	1.37	1.59	1.81	2.03	2.24
130	0.23	0.41	0.56	0.79	1.02	1.24	1.46	1.68	1.90	2.11
140	0.19	0.36	0.51	0.74	0.97	1.19	1.41	1.63	1.85	2.06
150	0.15	0.31	0.46	0.69	0.92	1.14	1.36	1.58	1.80	2.01
160	0.12	0.26	0.41	0.64	0.87	1.09	1.31	1.53	1.75	1.96
170	0.08	0.21	0.36	0.59	0.82	1.04	1.26	1.48	1.70	1.91
180	0.05	0.16	0.31	0.54	0.77	0.99	1.21	1.43	1.65	1.86
190	0.02	0.11	0.26	0.49	0.72	0.94	1.16	1.38	1.60	1.81

**WEST LAKE.**

www.westlake.com.br  
www.westlakerubber.com  
www.westlaketires.com  
www.westlakemotors.com

**NO DA GARANTIA**

**ESTA NÚMERO:**

**É:**

*Características de utilização da garanta*

Cód. Autenticado: 3167822012015A060199-2 / Data: 02/01/2020 / S/N: 15/A-08-23  
São Dados de Fornecimento Técnicos Normais O Ar-9570-AAC  
Variação das Temperaturas do Ar-95-022  
Carga Maxima de Ruedas da Seta do Motor - Motores fija Jante

**AUTENTICADO DIGITAL**

LEIA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/01/2020 16:10:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1424082

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2021 15:48:35 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 116780201201540560199-1 a 116780201201540560199-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº. 8.935/94, Lei Federal nº. 10.406/2002, Medida Provisória nº. 2200/2001, Lei Federal nº. 13.105/2015, Lei Estadual nº. 8.721/2008, Lei Estadual nº. 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1931f080be9dcde1e9bb54188108c160487709ebc7d6914eaa985a9929f3f7fd9c453cf6194406f48a40272eac8  
de2a899a441af20d9129a27ac3e4ac6026237



# Manual de Garantia

**WEST LAKE**

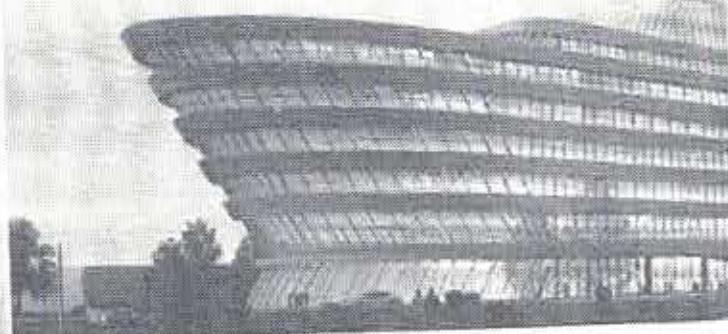
**GOODRIDE**



Mailing Address:  
ZHONGCE RUBBER GROUP CO., LTD.  
No. 1000, Shuangfeng Industrial Park, Shuangfeng  
Development Area (JEDD),  
Xiaoshan, Hangzhou, 311900, China  
Tel: +86 571 86115802  
Fax: +86 571 86053191  
[marketings@zcrubber.com](mailto:marketings@zcrubber.com)

Norte: Comercial no Brasil:  
ZHONGCE RUBBER BRAZIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
Maestrini Industrial Moinhos 377-SL 59041 Limão-São Paulo-Brasil  
Tel: +55 11 9932 7023  
Fax: +55 11 9932 7021  
[comercial@zcrubber.com.br](mailto:comercial@zcrubber.com.br)

Copyright © 2014 ZC-Rubber All Rights Reserved



KP

Zhongce Rubber Group Co., Ltd. tem grande orgulho de estar classificada entre os maiores produtores de pneus do mundo. A empresa detentora das marcas **WESTLAKE** e **GOODRIDE**, além da **CHAOYANG**, **JUSUN** e **TRAZANO**, é atualmente a maior fabricante de pneus da China e a quinta maior do mundo com uma produção de mais de 46.000.000 de unidades das suas diversas marcas e marcas. Conta ainda com a colaboração de mais de 25.000 fornecedores. Nossa filosofia corporativa é toda baseada na colaboração com nossos mais de 10.000 parceiros comerciais que vendem nossos produtos ao redor do mundo e não nos milhares de clientes finais que confiam nos nossos pneus dia após dia.

Nossos engenheiros estão trabalhando em conjunto com nossa equipe internacional de Pesquisa e Desenvolvimento (R & D), combinada com especialistas japoneses e europeus. Continuamente investindo milhões de dólares no estabelecimento de várias instalações de produção e teste, como o primeiro laboratório de teste de ruído na China e o sistema de teste de pneus MTs Flat-Tire na C.I. desde 2012, nos mantemos entre os top 10 do ranking de maiores fornecedores mundiais de pneus. Nossa cresça na produção de pneus de qualidade nos faz configurar um sistema de controle de qualidade aprovado pelas fabricantes de pneus globais e os fabricantes de carros famosos como a Michelin por exemplo, introduzir as mais recentes soluções de produção e pesquisas por empresas de alta nível tecnológico como Pirelli, VMI, Krupp, entre outros, a inspeção de todos os pneus à medida de sair da fábrica de produção, além da inspeção de ruído, equilíbrio e uniformidade pela maioria dos equipamentos avançados importados da Alemanha, Itália e F.R.A. A empresa possui a certificação do sistema de gestão da qualidade ISO9001:2008, a certificação do sistema de gestão ambiental ISO14001:2004, foi a primeira indústria chinesa de pneus a receber a certificação do sistema de gestão da qualidade da Indústria automotiva ISO/TIS16949-2009, faz parte do primeiro grupo de empresas a receber a certificação obrigatória da Indústria chinesa de pneus (CCC), certificada para as exportações de pneus para a Comunidade Europeia (CE, ECE), para os Estados Unidos (DOT) e para o Brasil (Inmetro). A Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos confirmou a certificação SINFIAWAY para produção de Pneus Verdes (Ecológico) e Indústria no nível mundial internacional, certificado E-MARK, GCR e SIN.

A empresa continua a desenvolver novas soluções de alta tecnologia, demanda de inovação de novos produtos, proteção ambiental ecológica. Mantém esforços para se tornar cada vez mais avançada tecnologicamente na busca da excelência em produção de pneus, de modo a consolidar a confiança dos consumidores em todo o mundo com produção de pneus da China.

Nosparamos a qualidade dos pneus por sistema, instalações e funcionários qualificados.

## ORIENTAÇÕES PARA SUA SEGURANÇA E CONFORTO

Qualquer pneu, não importa o quanto bem construído e pode ter danos causados por punções, impacto, inflação inadequada ou outras condições resultantes da uso. A falha no pneu pode causar danos ao veículo em que esteja instalado, bem como serios riscos à saúde humana. Para reduzir o risco de falha de pneus e pressão e segurança conforto, recomendamos o seguinte:

### Montagem

Nunca monte um pneu em uma roda que esteja danificada, que tenha sido reparada por solda ou soldagem de ferrugem. O ar não deve ser montado em pneus com trincas. Não utilize diferentes medidas de ondulação de construção no mesmo eixo, exceto por um motivo de tempo. Ali qualquer pneu que exija câmaras de ar, devem os mesmo ser montados em conjunto com clima e pressão novas, adequadas ao pneu. Em pneus novos, sem câmara, substituir as válvulas de ar por novas.

## Mantenimento

Os objetos na estrada, como barreiros, vidro, metal, rochas, madeira e outros que podem danificar um pneu devem ser evitados por razões de segurança. Diminua a velocidade durante a condução sob condições meteorológicas severas e condições precárias do terreno.

Para preservar a segurança do trânsito e a vida útil dos pneus, a ZC Rubber recomenda a condução segura no trânsito, evitar a aceleração, frenagem ou desaceleração excessivas.

Se você sentir que o carro está balançando ou sente algum ruído incomum ou vibração,

pode ser causa em sua roda e inflamar os pneus. Muito bem pode haver deslizes visíveis, dirija lentamente e peça ao seu revendedor para inspecionar os pneus do seu veículo o mais rápido possível.

Mantenha sempre o correto alinhamento do veículo para evitar danos aos pneus e ao próprio veículo.

O balanceamento dos conjuntos roda/pneu deve ser regularmente verificado, pois pneus desbalanceados sofrem desgaste prematuro e irregular e ainda provocam vibrações que causam desconforto ao dirigir, perda de estabilidade e tração, além de danos a outros componentes do veículo.

## Pressão dos pneus

Certifique-se de seguir as instruções do manual do proprietário do veículo ou da etiqueta de informações sobre os pneus do veículo, para manter a pressão adequada dos pneus. Verifique as particularidades de condução na rodovia e no trânsito para cargas pesadas.

Nunca aumente ou reduza a pressão de ar quando os pneus estiverem quentes em função do uso recente.

Confira regularmente a pressão dos pneus, inclusive o estepe.

## TERMO DE GARANTIA

A Zhongce Rubber Group Co., Ltd. detentora das marcas **WESTLAKE** e **GOODRIDE** no território brasileiro, vem por meio disso informar as condições e prazos que regem a concessão da garantia aos produtos comercializados, em território nacional por nossa rede autorizada de distribuidores e revendedores.

O produto é garantido por um período de 5 anos da data de venda do pneu ou no veículo novo equipado com pneus das marcas supramencionadas, conforme agravamento original, devidamente comprovada por documento fiscal (comprovante fiscal), verificado por técnica credenciada da nossa rede autorizada de distribuidores/revendedores. O período de 5 anos compreende os 3 meses de garantia legal, acrescido de 4 anos e 9 meses de garantia contratual, oferecida pela Zhongce Rubber Group Co., Ltd.

Caso o comprador fiscal da venda não esteja disponivel, uma prova de compra da garantia de 5 anos, seja considerado a semana e dia de fabricação do pneu, verificada por meio de gravação indelevel existente na parede lateral do produto, denominado número de série de fabricação e/ ou número DOT. A garantia contratual será considerada válida enquanto houver vida útil da banda de rodagem (molas), e estará automaticamente extinta quando do atingimento da profundidade mínima de 1,6 mm para pneus de passageiro, utilitários e de carga. Tal atingimento pode ser verificado por meio dos indicadores TWI de degradação da banda de rodagem ou por medição com instrumento adequado.

Este termo de garantia somente é aplicável a pneus das marcas **WESTLAKE** e **GOODRIDE**, adquiridos legalmente em território brasileiro, com gravação do INMETRO na lateral. Produtos adquiridos diretamente no exterior não estão cobertos por este termo de garantia.

Caso o pneu que venha a ser atendido em garantia não esteja mais comprovado, a sua efetiva tornará por base em modelo equivalente em aplicação.



#### Principais técnicas:

Garantia Legal e Contratual para Pneus de Automóveis, SUVs, Pick-ups, Van e Caminhões.

Três primeiros meses da vigência da garantia, uma vez constatado vício ou defeito, conforme critérios de avaliação definidos pelo fabricante, o qual, desde que claramente identificado e analisado por técnico credenciado de nossa rede, fornecida de distribuidores/revendedores, será substituído sem ônus para o consumidor final.

Uma vez ultrapassados os três primeiros meses de garantia, quando constatado o vício conforme critérios de avaliação definidos pelo fabricante, um novo pneu do mesmo tipo e medida ou similar será entregue ao consumidor, cobrando-se apenas o valor resultante do percentual do desgaste do pneu substituído, nas seguintes condições:

a) 35% de desgaste da banda de rolagem original; ajuste de 100% do produto, não somente para o consumidor;

b) 60 a 100% de desgaste da banda de rolagem original, limitado a 1,6 mil de profundidade de sulco (TWI), ajuste proporcional do produto;

Exemplo: Se um pneu apresentar 30% de desgaste da banda de rolagem original, em seis de 3 meses de uso, será cobrado 30% do valor do pneu;

Garantia Legal e Contratual para Pneus de Caminhões e Ônibus

Três primeiros meses dessa categoria, constatado vício ou falha, um novo pneu do mesmo tipo e medida ou similar será entregue ao consumidor, cobrando-se apenas o valor resultante do percentual do desgaste do pneu substituído, nas seguintes condições:

a) 30% de desgaste da banda de rolagem original; ajuste de 100% do produto, não seja somente para o consumidor;

b) 60 a 80% de desgaste da banda de rolagem original; ajuste proporcional do produto;

Exemplo: Se um pneu apresentar 30% de desgaste da banda de rolagem original, será cobrado 30% do valor do pneu;

c) - Valores:

O preço do pneu a ser utilizado, para fins de cálculo do valor a ser pago em função do desgaste do pneu substituído em garantia, será aquele praticado para o consumidor final, vigente na data da solicitação de garantia, acrescido de seus respectivos tributos.

Importante: para que a garantia possa ser solicitada, o consumidor deve apresentar à rede de distribuidores/revendedores autorizados, o comprovante que suporta a origem da falha, bem como o original do documento fiscal de venda acompanhado do presente termo de garantia.

Em todos os casos, deve-se apresentar para análise o pneu e todos os demais itens relacionados à montagem e utilização nos respectivos veículos, tais como: válvulas de ar, aros, molas, câmaras de ar e protetores, no caso de pneus com câmara diferencial, também o veículo em que o produto estava instalado deve ser também apresentado para avaliação.

d) As Garantias Legal e Contratual não se aplicam quando constatado:

i) uso do pneu com pressão inadequada de ar (é necessário que haja pressão no convencional de pressão);

ii) desbalanceamento do conjunto pneu/vídeo;

iii) uso irregular de direção;

iv) uso do pneu em veículos com falhas recentes no sistema de

v) suspensão/frames;

vi) uso do pneu em veículos com desarrolhamento do chassis/carroceria;

vii) Aplicação incorreta do pneu, falso de tipo, medida e posição de montagem, como de utilização, baseando-se nas informações do fabricante do veículo/veículo;

g) uso de rodas e aros enferrujados, trincados, amassados e ondulados, tanto de aço quanto de ligas leves;

h) Aplicação indevida quanto ao índice de carga e de velocidade exigido;

i) Nf de série de fabricação (DOT) rasgado, adulterado ou ilegível;

j) Índice de sobrecarga ou má distribuição de carga;

k) Avarias accidentais como furto, pinhas bradas, rasgos, cortes, saída da ligação por impacto, farrapos ou hidratação afundamento da lateral;

l) Sinal de envelhecimento por armazenagem e utilização em condições inadequadas;

m) Contaminado por produtos químicos como óleo, graxas, solventes ou qualquer outro derivado de petróleo;

n) Uso de material químico não recomendado, tal como pó para balançamento e vedantes de perfuração e cortes;

o) Presença de água no interior do pneu, balaço impreciso e desmontagem inadequada;

p) Manca de fornecimento brilhante, patinagem, arranhões e manchas malhadas de uso abusivo;

q) uso em cores das rodas em qualquer competição, ralhas;

r) Danos por aquecimento por fogo ou qualquer fonte de combustão;

s) Furto, roubo e danos causados por atos de vandalismo;

t) Uso de câmara de ar em pneus sem câmara (tubeless);

u) Montagem de câmara de ar e protetor invadindo pneu com câmara tube type novo;

v) Pneus sem câmara com manutenção dos reparos na banda de rolagem original, e/ou realizados de forma não recomendada;

w) Pneus que sofreram processo de recuperação/recurvalagem;

x) Reutilização de válvula de ar, retirada da substituição dos pneus;

y) Ondulações adicionais que cancelam a calibração da garussia;

z) Pneus com reparo irregular: perfurações devem ser reparadas sempre entre a vedação interna e externa, ou seja, com o uso de manchete adequadamente interna e preenchimento do dano externo com plástico borracha pré-vulcanizada;

São exemplos de reparos impróprios (que invalidam a garantia):

1 - Reparos temporários realizados sem a desmontagem do pneu, com o uso de "máscaras";

2 - Qualquer reparo realizado fora da região da banda de rolagem do pneu;

3 - Reparos que vedam a parte interna do pneu, com o preenchimento da perfuração;

4 - Reparos realizados sem o atendimento da Norma ABNT NBR NM-725;

5 - Desgaste irregular da banda de rolagem original - causado por desequilíbrio, desbalanceamento, rebicos de pneus feitos de maneira não recomendada por este setor, uso de pressão de inflação inadequada e ainda irregularidades em componentes do sistema de suspensão, telas, direção e carroceria/chassi;

6 - Distúrbios de dirigibilidade tais como: vindaória direcional, sonorização, trepidação, em pneus reclamados com desgaste da banda de rolagem original superior a 10%;

7) Pneus para veículos de passageiros, caminhonetes, ônibus, caminhões e micro-ônibus que não possuem a marca do INMETRO (recomendada na legislação).

8) Utilização dos pneus para liga e em condições de uso diverso das que para os quais são apropriados, de acordo com indicações e orientações apresentadas no momento da aquisição do produto junto aos distribuidores/revendedores autorizados e que constarão do manual de instruções, caso os produtos sejam revendidos pelo primeiro comprador a outro usuário, separadamente ou acompanhando o veículo em que foram instalados, os próximos proprietários deverão observar as mesmas indicações (se usá-las, só pena de borda de garoto).

X

H

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E FÍSICAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL - PORTO ALEGRE - RS - BRASIL

Autenticação Digital

Este documento foi assinado digitalmente de acordo com a Lei nº 8.935, de 22 de dezembro de 1994, e o Decreto nº 22.320, de 22 de dezembro de 1995, ambos publicados no Diário Oficial da União, e é válido para todos os efeitos legais.

As assinaturas digitais foram geradas no sistema eletrônico de autenticação digitalizado da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, conforme decreto nº 22.320, de 22 de dezembro de 1995.

Cód. Autenticação: 116780201201829420356-3; Data: 02/01/2020 16:37:07

Selo Digital de Fiscalização Tijuc Normal C: AJP00855-JGF

Valor Total do Atº: R\$ 0,42

Confira os dados do atº em: <https://selodigital.tjrs.jus.br>



www.zc-rubber.com

## DADOS DE REGISTRO DA GARANTIA

Nome do Cliente:

Endereço Completo:

Nº da Nota Fiscal / Data de Compra / Data de Instalação:

Marca/Modelo/Medida do Pneu:

Marca/Modelo do Veículo:

Placa/Veículo Km.:

DOT Pneu Dianteiro Esquerdo

DOT Pneu Dianteiro Direito

DOT Pneu Traseiro Esquerdo

DOT Pneu Traseiro Direito

Assinatura do Cliente:

Assinatura e Carimbo da Itayenda:



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB.  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XIX2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/01/2020 17:11:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas desto ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1424171

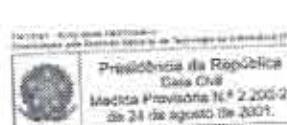
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2021 16:37:07 (hora local).

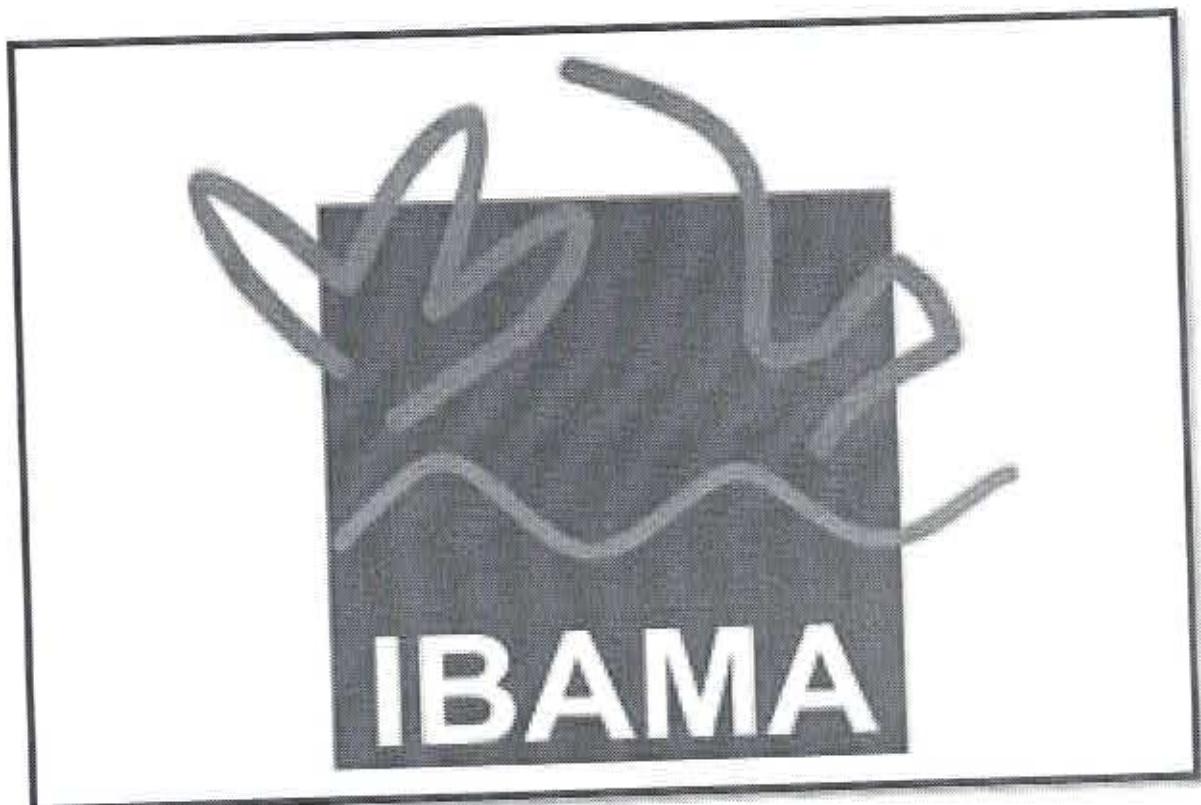
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 116780201201629420356-1 a 116780201201629420356-4  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b1931f080be9dcde1e9bb541b6108c160415a548ff99ba248f77a84e5128d12279c453cf6194406f48a40272eecc8-de2a8faef7a32f5a44fb885f6f0a20e8a12da





✓  
R



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2688	29/05/2020	29/05/2020	29/08/2020

Dados básicos:

CNPJ : 57.497.539/0001-15  
 Razão Social : BRIDGESTONE DO BRASIL IND E COM LTDA  
 Nome fantasia : BRIDGESTONE  
 Data de abertura : 30/01/1939

Endereço:

logradouro:	AV QUEIRÓS DOS SANTOS	Complemento:	MEIO AMBIENTE
N.º:	1717	Município:	SANTO ANDRE
Bairro:	CASA BRANCA	UF:	SP
CEP:	09015-901		

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9-2	Fabricação de câmara de ar, fabricação e recondicionamento de pneumáticos
9-6	Fabricação de pneumáticos.

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	G6JY28NTB9X9J9FR
-----------------------	------------------

Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis <b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR</b>			
			
<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
216410	20/05/2020	20/05/2020	20/08/2020
<b>Dados básicos:</b>			
CNPJ :	61.077.079/0001-43		
Razão Social :	MAGGION INDUSTRIAS DE PNEUS E MAQUINAS LTDA		
Nome fantasia :	MAGGION		
Data de abertura :	26/10/1957		
<b>Endereço:</b>			
logradouro:	RUA JOSÉ CAMPANELLA		
N.º:	501	Complemento:	ATUAL 467
Bairro:	MACEDO	Município:	GUARULHOS
CEP:	07112-100	UF:	SP
<b>Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP</b>			
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>		
9-6	Fabricação de pneumáticos		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
<b>Chave de autenticação</b>	1K15JSER31NLT6ZG		



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADAstro TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
19884	22/06/2020	22/06/2020	22/09/2020

Dados básicos:

CNPJ: 60.500.246/0016-30  
 Razão Social: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA  
 Nome fantasia: GOODYEAR  
 Data de abertura: 08/02/1973

Endereço:

logradouro: AV AFFONSO PANSAN	Complemento: KM 128
N.º: 3415	Município: AMERICANA
Bairro: ANHANGUERA KM 128	UF: SP
CEP: 13473-620	

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-43	Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
9-2	Fabricação de câmara de ar, fabricação e recondicionamento de pneumáticos
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	6L7R6L1LSRZMBUPG
-----------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7529181	29/05/2020	29/05/2020	29/08/2020

Dados básicos:

CNPJ : 33.054.804/0002-03  
 Razão Social : PREMIUM PNEUS EIRELI  
 Nome fantasia : PREMIUM PNEUS EIRELI  
 Data de abertura : 07/08/2019

Endereço:

logradouro: RUA PARA	Complemento: SALA
N.º: 34	Município: APUCARANA
Bairro: JARDIM APUCARANA	UF: PR
CEP: 86804-250	

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
18-80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010 (resíduos perigosos)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação

5RYSZU134M4BPIDC



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRAMENTO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5459597	23/06/2020	04/05/2020	04/08/2020
<b>Dados básicos:</b>			
CNPJ:	11.372.783/0001-50		
Razão Social:	GONÇALVES PNEUS LTDA		
Nome fantasia:	GONÇALVES PNEUS LTDA		
Data de abertura:	01/12/2009		
<b>Endereço:</b>			
logradouro:	AVENIDA MINAS GERAIS		
N.º:	662	Complemento:	
Bairro:	JARDIM APUCARANA	Município:	APUCARANA
CEP:	86804-000	UF:	PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
17-63	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 33, III (pneus)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	JXRCVP4IVH6NJ78M
-----------------------	------------------

# GONÇALES PNEUS LTDA

Av: Minas Gerais, 662  
Apucarana - PR  
Fone: 43-3422-9311

Jd. Apucarana  
CNPJ: 11.372.783/0001-50  
e-mail: licita@goncalsespneus.com

Cep: 86804-000  
I.E: 90508980-30

## DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E USO DE CERTIFICADO DO IBAMA

A empresa GONÇALES PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ 11.372.873/0001-50, situada à Avenida Minas Gerais N° 662, JD. Apucarana, Apucarana PR, e sua filial GONÇALES PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ 11.372.783/0002-31, Rua Uirapuru-Vermelho, N° 705 – Aricanduva – CEP 86719-000 Arapongas – PR, na qualidade de IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS DA MARCA WESTLAKE, declara para os devidos fins, que as empresas PREMIUM PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ 33.054.804/0001-22 com sede na Rua Santa Joaquina De Vedruna , N° 517 Sala 02 , bairro Zona 05, cidade de Maringá PR, e sua filial, PREMIUM PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ 33.054.804/0002-03 com sede na Rua Pará, N° 34, bairro Jardim Apucarana, cidade de Apucarana PR, é revendedora de nossos produtos WESTLAKE, e apresenta todas as condições técnicas e comerciais, tendo agido sempre com ótimo desempenho

Desta forma, as empresas PREMIUM PNEUS EIRELI, na qualidade de revendedora, utiliza-se de nossa Certificação do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA) para licitações e demais fins administrativos. (Validade da declaração 1 ano.)

Apucarana, 03 de Janeiro de 2020

GONÇALES PNEUS LTDA

11.372.783/0001-50

RECONHECIDA

GONÇALES PNEUS LTDA  
CNPJ N° 11.372.783/0001-50  
Rogerio Gonçales  
CPF/MF N° 521.520.909-00  
RG N° 3.391.364-2  
PROPRIETÁRIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º DÍGITO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Edital CRN 08/2012

Autenticação Digital

Este documento foi assinado digitalmente em 03/01/2020 às 10:51:07, conforme o Código Federal de Defesa da Competição e Proteção ao Consumidor, artigo 10, inciso II, que estabelece que a assinatura eletrônica é equivalente à assinatura física.

Cod. Autenticação: 116784301201043520463-1; Data: 03/01/2020 10:51:07

Bolso Digital de Fiscalização: Tipo Normal C. Ajuste 010 - 6X0P

Valor total do Atto: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://tabelionato.apucarana.pr.gov.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA  
Canto - Apucarana PR - Fone: (43) 3422-1024

Reconhecido(a) na forma(s) de identidade: \_\_\_\_\_

do vidente: \_\_\_\_\_

Em 03 de Janeiro de 2020

João Ermílio Matias (Assinatura do Receptor)

Rodrigo Gonçalves (Assinatura do Tabelião)

Este documento é válido por 10 (dez) dias, a partir da data de emissão.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: carterio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2), e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/01/2020 11:19:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PREMIUM PNEUS EIRELI - FILIAL ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1424710

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/01/2021 10:51:08 (hora local).

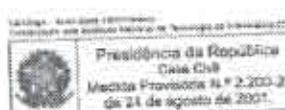
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 116780301201043520463-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f057f2d69fe6bc05b4ca611e40d49d9cc9a688e5a0b96d142670a4ab494d19fa27940993b5f29ff419c453cf6194406f48a40272eecc8  
de2a8383bcfc08ce19194c6f45324fcec17a8





SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
 PORTO DE PARANAGUA  
 EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO  
 CONSUMO

Modalidade do Despacho: NORMAL

Quantidade de Adições: 4

**Importador**

CNPJ: 11.372.783/0002-31 GONCALES PNEUS LTDA

**Adquirente da Mercadoria**

CNPJ: 11.372.783/0002-31 GONCALES PNEUS LTDA

**Representante Legal**

CPF: 053.205.307-90 LEONARDO RODRIGUES DINIZ

**Carga**

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1620501278867

Recinto Aduaneiro: TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A

Armazém: TCP

Armazém: PARANAGUA

Quantidade: 1166

Embalagem: PECA

Peso Bruto: 22.777,80000 Kg Peso Líquido: 22.777,80000 Kg

**Valores**

	<i>Moeda</i>	<i>Valor</i>
Frete:	DOLAR DOS EUA	1.800,00
Seguro:		0,00
VMLE:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	47.385,16
VMLD.	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	49.185,14

**Tributos**

	<i>Suspensa</i>	<i>Recolhido</i>
II	0,00	40.222,44
I.P.I.	0,00	28.387,68
Pis/Pasep:	0,00	6.737,26
Cofins:	0,00	31.046,70
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Representante

**Dados Complementares**

QUALITY LOGISTICA MULTIMODAL E COMERCIO EXTERIOR LTDA  
 AV MINISTRO VICTOR KONDER, NR 510-SALA 01-BAIRRO FAZENDA  
 ITAJAI - SANTA CATARINA - CEP 88301-701.  
 FONE// FAX - 047-3405-8900  
 FONE// FAX - 047-3405-8901  
 E-MAIL- ANDRE@QUALITYLOG.COM.BR

PARA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA IN-SRF 455/04, ARTIGO 28,  
 INCISO I, PARAGRAFO 9, COMBINADO COM A NOTÍCIA SISCOMEX 0009,  
 DE 26/02/2012, RELACIONAMOS ABAIXO OS DESPACHANTES E AJUDANTES  
 QUE PODERÃO INTERFERIR NO PRESENTE DESPACHO:

NOME REGISTRO CP	
ANDRE DINIZ PEREIRA	9D.01.007 - 012.543.177-59
LEONARDO RODRIGUES DINIZ	9D.02.185 - 053.205.307-90
CLAUDINEI DE OLIVEIRA GONCALVES	9D.01.352 - 694.334.969-49
PAULO ALBERTO HIPOLITO	9D.02.913 - 044.845.819-57
GUSTAVO BIANCO DE OLIVEIRA	1D.00.179 - 047.268.839-17
TELMA SIMONE NUNES	9D.03.000 - 559.351.339-20
ARINALDO ALVES NASCIMENTO	9D.01.876 - 784.146.959-49
PAULO GABRIEL MARTINS PASSOS	9D.02.471 - 054.601.869-60
ELIAS PEREIRA BARBOSA	9D.01.003 - 016.593.119-18
ACIL DE OLIVEIRA FILHO	9D.00.427 - 201.641.499-53
DOUGLAS CANDIDO	9D.03.593 - 064.654.749-64
CLAYTON DEJAIR DA CUNHA	9D.03.242 - 034.672.669-75
KARINE SOUZA DA ROSA	9D.02.189 - 032.767.079-77
JUCIMAR DE OLIVEIRA	9A.02.142 - 941.496.409-63
ERCULES CZERVINSKI	9A.07.685 - 044.620.789-69
EDJARME GRABOWSKI XAVIER	9A.08.812 - 087.457.059-09

**IMPORTAÇÃO PRÓPRIA**

GONÇALES PNEUS LTDA

CNPJ 11.372.783/0002-31

ICMS SUSPENSO DE ACORDO COM O ART. 460 DO RICMS/PR.

Art. 460. Fica concedida a suspensão do pagamento do imposto  
 ao estabelecimento comercial que realizar a importação de pneus por meio dos portos de Paranaguá e de Antonina, e  
 de aeroportos paranaenses, devendo o imposto suspenso ser pago incorporado ao débito da saída subsequente.  
 § 1.º Deverá ser anotado no campo Informações Complementares da nota fiscal emitida para documentar a operação  
 de importação: ICMS SUSPENSO DE ACORDO COM O ART. 460 DO RICMS/PR.

**MOEDAS E TAXAS**

220 | DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS | 5.11110

**DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO DO DESPACHO**

CONHECIMENTO DE CARGA | NGBPN20060029

FATURA COMERCIAL | ZHX2058094BM

ROMANEIO DE CARGA | GO200527-02

FOI DECLARADO NESTA DI FRETE MARITIMO E THC COMO SEGUINTE:  
 THC NO VALOR DE R\$ 1.860,00 = 220 DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS 363,91 - TAXA DE CONVERSÃO 5.11110  
 DE 23/07/2020.

NAVIO.....	KOTA LEGIT
ARMADOR.....	COSCO-CHINA OCEAN SHIPPING CO
DATA OPERAÇÃO.....	22/07/2020
LOCAL DE EMBARQUE.....	NINGBO (NINGPO) - CHINA
DATA DE EMBARQUE.....	16/06/2020
PESO BRUTO.....	22.777,80000
PESO LIQUIDO.....	22.777,80000

**VOLUMES**

PEÇA | 1166

MERCADORIA ENCONTRA-SE ARMAZENADA NO(A) TCP:  
 RECINTO ..... 9801303 - TCP - TERMINAL DE CONTEÍNERES DE PARANAGUA S/A  
 IDENTIFICAÇÃO DI..... 109220  
 REF CLIENTE..... GO200527-02  
 NOSSA REF..... 1092/20 MOV. 1  
 BL HOUSE..... NGBPN20060029  
 CE MERCANTE..... 162005138316946  
 MANIFESTO DE CARGA..... 1620501278867

=====  
DEMOSTRATIVO DE VALOR ADUANEIRO SIMPLIFICADO  
=====

ITEM   MOEDA	VALOR NA MOEDA	VALOR EM REAL
VALOR FOB:	220   46.991,25	240.176,98
FRETE:	220   1.800,00	9.199,98

## ACRÉSCIMOS MERCADORIA:

THC:	220   363,91	1.860,00
OUTROS:	220   30,00	153,33

TOTAL:	220   49.185,16	251.390,29
--------	-----------------	------------

=====  
CONTAINERES  
=====

## CONTAINER | TIPO |

CCLU-770.807-7	40'
UETU-536.614-4	40'

=====  
DEMONSTRATIVO  
DE CALCULOS

VALOR ADUANEIRO.....	R\$ 251.390,28
IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO RECOLHIDO.....	R\$ 40.222,44
I.P.I RECOLHIDO.....	R\$ 28.387,67
VALOR BASE PIS/COFINS.....	R\$ 251.390,28
TAXA PIS RECOLHIDO.....	R\$ 6.737,26
TAXA COFINS RECOLHIDO.....	R\$ 31.046,70
TAXA UTILIZAÇÃO SISCOMEX.....	R\$ 291,20
VALOR BASE ICMS.....	R\$ 358.075,55

V P

**Alertas e Erros****I - Erros Impeditivos****NI - Erros Não Impeditivos****A - Alertas**

Linha

Adição	Tipo	Mensagem
001	A	MERCADORIA ORIGINÁRIA DO PAÍS DE ORIGEM INFORMADO PODE ESTAR SUJEITA A DIREITO ANTI DUMPING NÃO DECLARADO
002	A	MERCADORIA ORIGINÁRIA DO PAÍS DE ORIGEM INFORMADO PODE ESTAR SUJEITA A DIREITO ANTI DUMPING NÃO DECLARADO
003	A	MERCADORIA ORIGINÁRIA DO PAÍS DE ORIGEM INFORMADO PODE ESTAR SUJEITA A DIREITO ANTI DUMPING NÃO DECLARADO
004	A	MERCADORIA ORIGINÁRIA DO PAÍS DE ORIGEM INFORMADO PODE ESTAR SUJEITA A DIREITO ANTI DUMPING NÃO DECLARADO

Adição: 20/1121681-7 / 001

Nº do LI : 20/1599100-1

**Exportador/Fabricante/Produtor**

Nome: ZHONGCE RUBBER GROUP CO., LTD.  
 País de Origem: CHINA, REPUBLICA POPULAR

**Classificação Tarifária**

NCM	4011.20.90 - Outros
NBM	4011.20.90

**Condição de Venda**

INCOTERM:	FOB - FREE ON BOARD	
VCMV:	19.155,00	DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 7.662,00000 Kg

**Descrição Detalhada da Mercadoria**

Qtde: 200,00000 PEÇA	VUCV: 95.7750000 DOLAR DOS EUA
PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA, DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL, SEM CÂMARA DE AR, PARA USO EM VEÍCULOS DE CARGA (CAMINHÃO / ÔNIBUS), MARCA WESTLAKE, FAMÍLIA 4A1B5C1 COM BANDA/SERIE/ARO 10.00-20 H/16 146/142G CL946 Tire only CONVERTIDO EM 254/100/20 - CN-PNEU-0087- 2016-CI REGISTRO DO CERTIFICADO: 001783/2015	

**Imposto de Importação**

Regime de Tributação:	RECOLHIMENTO INTEGRAL
Aliquota AdValorem (TEC):	16,00%
Valor a Recolher:	R\$ 16.290,95

**Imposto sobre Produtos Industrializados**

Regime de Tributação:	RECOLHIMENTO INTEGRAL
Aliquota Advalorem (TIPI)	2,00%
Valor a Recolher:	R\$ 2.362,18

**Dados Gerais Pis e Cofins**

Base de Cálculo:	R\$ 101.818,50
Percentual de Redução da base de Cálculo:	0,00%
Regime de Tributação:	RECOLHIMENTO INTEGRAL

**Pis/Pasep**

Aliquota AdValorem:	2,68%
Valor Devido:	R\$ 2.728,73
Valor a Recolher:	R\$ 2.728,73

**Cofins**

Aliquota AdValorem:	12,35%
Valor Devido:	R\$ 12.574,58
Valor a Recolher:	R\$ 12.574,58

Adição: 20/1121681-7 / 002

Nº do LI : 20/1615458-8

**Exportador/Fabricante/Produtor:**

Nome: ZHONGCE RUBBER GROUP CO., LTD.

País de Origem: CHINA, REPUBLICA POPULAR

**Classificação Tarifária**

NCM 4011.10.00 - - Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (inclu

NBM 4011.10.00

**Condição de Venda**

INCOTERM: FOB - FREE ON BOARD

VCMV: 10.802,85

DOLAR DOS EUA

**Peso Líquido da Adição:** 3.993,00000 Kg**Descrição Detalhada da Mercadoria**

Qtde: 600,00000 PEÇA

VUCV: 14.2044000 DOLAR DOS EUA

PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA, DE CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA DE AR, PARA USO EM AUTOMÓVEIS DE PASSEIO, MARCA WESTLAKE, FAMÍLIA 2A2B1C3D3 COM BANDA/SÉRIE/ARO 175/75R14 87T RP18 NEW CN-PNEU-0064-2016-CI REGISTRO DO CERTIFICADO: 001799/2015

Qtde: 100,00000 PEÇA

VUCV: 22.8021000 DOLAR DOS EUA

PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA, DE CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA DE AR, PARA USO EM CAMIONETA SUV, MARCA WESTLAKE, FAMÍLIA 2A2B1C6D4 COM BANDA/SÉRIE/ARO 205/60R16 92H SL369 CN-PNEU-0073-2016-CI REGISTRO DO CERTIFICADO: 001767/2015

**Imposto de Importação**

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Aliquota AdValorem (TEC):

16,00%

Valor a Recolher:

R\$ 9.166,41

**Imposto sobre Produtos Industrializados**

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

Aliquota Advalorem (TIPI)

15,00%

Valor a Recolher:

R\$ 9.968,47

**Dados Gerais Pis e Cofins**

Base de Cálculo:

R\$ 57.290,09

Percentual de Redução da base de Cálculo:

0,00%

Regime de Tributação:

RECOLHIMENTO INTEGRAL

**Pis/Pasep**

Aliquota AdValorem:

2,68%

Valor Devido:

R\$ 1.535,37

Valor a Recolher:

R\$ 1.535,37

**Cofins**

Aliquota AdValorem:

12,35%

Valor Devido:

R\$ 7.075,32

Valor a Recolher:

R\$ 7.075,32

Adição: 20/1121681-7 / 003

Nº do LI : 20/1615462-6

**Exportador/Fabricante/Produtor**

Nome: ZHONGCE RUBBER GROUP CO., LTD.  
 País de Origem: CHINA, REPUBLICA POPULAR

**Classificação Tarifária**

NCM 4011.10.00 -- Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (inclu.  
 NBM 4011.10.00

**Condição de Venda**

INCOTERM: FOB - FREE ON BOARD  
 VCMV: 6.242,40 DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 2.160,00000 Kg

**Descrição Detalhada da Mercadoria**

Qtde: 200,00000 PEÇA VUCV: 31,2120000 DOLAR DOS EUA  
 PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA, DE CONSTRUÇÃO RADIAL, SEM CAMARA DE AR, PARA USO EM  
 CAMIONETA SUV, APLICAÇÃO MISTA, MARCA WESTLAKE, FAMÍLIA 2A2B1C4D3 COM BANDA/SÉRIE/ARO  
 P235/70R16 106S SL369 - CN-PNEU-0066- 2016-CIREGISTRO DO CERTIFICADO: 001760/2015

**Imposto de Importação**

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL  
 Aliquota AdValorem (TEC) 16,00%  
 Valor a Recolher: R\$ 5.287,26

**Imposto sobre Produtos Industrializados**

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL  
 Aliquota Advalorem (TIPI) 15,00%  
 Valor a Recolher: R\$ 5.749,90

**Dados Gerais Pis e Cofins**

Base de Cálculo: R\$ 33.045,42  
 Percentual de Redução da base de Cálculo: 0,00%  
 Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL

**Pis/Pasep**

Aliquota AdValorem: 2,68%  
 Valor Devido: R\$ 885,61  
 Valor a Recolher: R\$ 885,61

**Cofins**

Aliquota AdValorem: 12,35%  
 Valor Devido: R\$ 4.081,10  
 Valor a Recolher: R\$ 4.081,10

Adição: 20/1121681-7 / 004

**Exportador/Fabricante/Produtor**

Nome: ZHONGCE RUBBER GROUP CO., LTD.  
 País de Origem: CHINA, REPUBLICA POPULAR

**Classificação Tarifária**

NCM	4011.80.90 - Outros
NBM	4011.80.90

**Condição de Venda**

INCOTERM:	FOB - FREE ON BOARD	DOLAR DOS EUA
VCMV:	10.791,00	

Peso Líquido da Adição: 8.962,80000 Kg

**Descrição Detalhada da Mercadoria**

Qtde: 66.00000 PEÇA	VUCV: 163,500000 DOLAR DOS EUA
PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA, DE CONSTRUÇÃO CONVENCIONAL, SEM CAMARA DE AR, PARA USO VEÍCULOS DO TIPO OTR, MARCA WESTLAKE, COM BANDA/SÉRIE/ARO 14.00-24-16PR[G2/L2] TL - PRODUTO ISENTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE ACORDO COM ESCOPO DE APLICAÇÃO ( NÃO TRATA-SE DE PNEU AGRICOLA )	

**Imposto de Importação**

Regime de Tributação:	RECOLHIMENTO INTEGRAL
Aliquota AdValorem (TEC):	16,00%
Valor a Recolher:	R\$ 9.477,80

**Imposto sobre Produtos Industrializados**

Regime de Tributação:	RECOLHIMENTO INTEGRAL
Aliquota Advalorem (TIPI)	15,00%
Valor a Recolher:	R\$ 10.307,11

**Dados Gerais PIS e Cofins**

Base de Cálculo:	R\$ 59.236,27
Percentual de Redução da base de Cálculo:	0,00%
Regime de Tributação:	RECOLHIMENTO INTEGRAL

**Pis/Pasep**

Aliquota AdValorem:	2,68%
Valor Devido:	R\$ 1.587,53
Valor a Recolher:	R\$ 1.587,53

**Cofins**

Aliquota AdValorem:	12,35%
Valor Devido:	R\$ 7.315,67
Valor a Recolher:	R\$ 7.315,67



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
 PORTO DE PARANAGUA  
 EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO  
 CONSUMO

Modalidade do Despacho: NORMAL

Quantidade de Adições: 7

*Importador*

CNPJ: 11.372.783/0002-31	GONCALES PNEUS LTDA
--------------------------	---------------------

*Adquirente da Mercadoria*

CNPJ: 11.372.783/0002-31	GONCALES PNEUS LTDA
--------------------------	---------------------

*Representante Legal*

CPF: 053.205.307-90	LEONARDO RODRIGUES DINIZ
---------------------	--------------------------

*Carga*

Tipo do Manifesto: MANIFESTO DE CARGA

Número do Manifesto: 1620501137457

Recinto Aduaneiro: TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA S/A

Armazém: PARANAGUA

Armazém: TCP

Embalagem: PECA

Quantidade: 702

Peso Bruto: 10.980,28000 Kg	Peso Líquido: 10.980,28000 Kg
-----------------------------	-------------------------------

*Valores*

	<i>Moeda</i>	<i>Valor</i>
Frete:	DOLAR DOS EUA	750,00
Seguro:		0,00
VML:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	26.931,68
VMLD:	DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS	27.681,65

*Tributos*

	<i>Suspenso</i>	<i>Recolhido</i>
I.I.	0,00	23.511,70
I.P.I.	0,00	12.672,16
Pis/Pasep:	0,00	3.938,21
Cofins:	0,00	18.148,11
Direitos Antidumping:	0,00	0,00

Data da Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Representante